

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2418

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 122, de 03 de junho de 2026

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público José Suênyo de Araújo, ocupante do Cargo Efetivo de Cinegrafista Legislativo da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Suênyo de Araújo, mat. nº 035, ocupante do Cargo de Cinegrafista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2024, a ser usufruída no período de 01 a 30 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2042/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 03 de junho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 51526847